



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

69

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.272 de 17 de outubro de 1995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item 1, do artigo 5º, da Lei nº 1.688, de 21 de Setembro de 1994,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento/programa vigente:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULT., ESP., TURISMO  
05.04 - Ensino de 2º Grau, Superior e Especial  
05.01.04-3.1.3.2.00-08.43.199-2.004 - F.055....R\$ 10.000,00  
  
05.05 - Departamento de Esportes  
05.02.00-3.1.3.2.00-08.46.224-2.003 - F.064....R\$ 15.000,00  
  
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
08.01 - Recursos Superv.p/Div. de Finanças  
08.01.00-3.1.9.2.00-03.07.021-2.014 - F.150....R\$ 15.000,00  
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação total ou parcial da seguinte dotação:

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO  
06.01 - Saúde e Saneamento  
06.01.00-4.1.1.0.00-13.76.448-1.008 - F.092....R\$ 20.000,00  
06.01.00-4.1.1.0.00-13.76.447-1.010 - F.091....R\$ 20.000,00  
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 40.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 17 de outubro de 1995.

O PREFEITO

~~LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA~~  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00002272 - 17/10/95

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00050	10.000,00
00064	15.000,00
00150	15.000,00
Total Lancado	
	40.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Recursos Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao
0.00	0.00	0.00	40.000,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00091	ORÇAMENTARIA	-20.000,00
00092	ORÇAMENTARIA	-20.000,00
Total Anulado		-40.000,00

Handwritten signature or initials.